



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA - CRES".

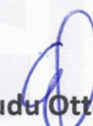
O Projeto de Lei nº 80/2025 autoriza o Município a conceder subvenção econômica ao Clube dos Servidores Públicos Municipais de Varginha – CRES, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas, perfazendo o montante anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado ao custeio de despesas correntes necessárias à manutenção das atividades da entidade.

No âmbito da competência desta Comissão, verifica-se que a proposição está acompanhada das informações pertinentes quanto ao impacto orçamentário-financeiro, atendendo às exigências da legislação vigente, bem como à existência de dotação orçamentária específica para suportar as despesas decorrentes da medida.

Constata-se, ainda, que a concessão da subvenção observa os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e da transparência na aplicação dos recursos, estando condicionada à prestação de contas e à disponibilidade orçamentária nos exercícios subsequentes.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2025, por entender que a proposição é compatível com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de março de 2026.


Dudu Ottoni
Vereador Relator

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora